



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

04/09/2025

**Plano de trabalho
nº 521**

- () CHAMAMENTO PÚBLICO
() DISPENSA
(x) EMENDA PARLAMENTAR
() INEXIGIBILIDADE

(X) PARCIAL
() FINAL

INSTRUMENTO

- (X) TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024
() TERMO DE COLABORAÇÃO

PARCEIRO

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM -MG/ACB

CNPJ

10.626.829/0001-58

**VIGÊNCIA DA
PARCERIA**

02/04/2024 A 02/04/2025

ENDEREÇO SEDE

Rua: Benedito Ferrari nº 74 – Bairro Industrial -Contagem/MG

RESPONSÁVEL

Edmilson Barbosa Pacheco

**OBJETO DA
PARCERIA**

Propiciar na Regional Eldorado espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades nas áreas do esporte, lazer e cultura, voltadas ao público e a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009)

VALOR TOTAL:

R\$627.171,21(Seiscentos e vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e um centavos)

PERÍODO AVALIADO: julho/2024 a setembro/2024

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): Não

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Arceli Chaves

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A expedição desse relatório foi extraído do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Após a análise das documentações apresentadas, foi verificado que parte da documentação encaminhada não tinha elementos suficientes para embasar a aprovação da despesa realizada. Segue a relação dos lançamentos que apresentam irregularidades:

87131/87132/85341/88891/78147/78317/78623/78626/78627/78628/78631/822997/87126/87129/87127/87128/78639/78640/78691/78699/78703/78704/78698/87130/89387/79632/79738/79886/79966/79968/79972/89397/79661/79673/79736/899033/80208.

Nesse sentido, foi solicitada à OSC para que no prazo de 30(trinta) dias;

- Sanar a irregularidade;
- Cumprir a obrigação; ou
- Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

DESEMBOLSO FINANCEIRO				
PARCELA		VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO
1º		R\$ 313.588,61	9712	8/4/2024
2º		R\$ 313.588,61	13988	15/5/2024
TOTAL		R\$ 627.177,22		
RECEITAS			DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES		VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL		492.473,25	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$61.547,50
APLICAÇÃO FINANCEIRA:		7.488,44	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	0,00
SALDO DA OSC:		-76.844,48		
RECURSOS RECEBIDOS		VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)		0,00	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	222.392,15
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:		4.480,40	DESPESA BANCÁRIA	R\$234,00
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)		0,00	TOTAL DESPESA DA OSC	222.626,15
			SALDOS	VALOR (R\$)
DEPÓSITOS da OSC reembolso)		0,00	MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	430.925,75
			APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	11.968,84
			SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	442.894,59
			SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	-299.470,63
			SALDO BANCÁRIO	143.423,96
			CHEQUE EM TRÂNSITO	0,00
			SALDO CONCILIADO	143.423,96
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.)		427.597,61	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	427.597,61

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria - Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23.

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (x)

NÃO()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta-corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES:

As recomendações foram passadas à OSC durante o período analisado.

ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL

Ana Maria R. Oliveira

Nº DE MATRÍCULA: 1447250